

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2021.2 NAPPES CONSULTORIA JR.

O NAPPES Consultoria Júnior, por meio do presente edital, faz saber aos interessados que, no período de 16 à 28 de setembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo NAPPES 2021.2 estarão abertas.

1. DO OBJETIVO

Preencher o quadro de membros do NAPPES com o objetivo de agregar com as competências necessárias a empresa e que estejam aptos a construir postura profissional ética em relação ao seu trabalho, cumprindo as funções que lhe forem delegadas e agindo cooperativamente, estando disposto a conhecer os princípios do Movimento Empresa Júnior (MEJ), disseminá-los e causar grandes impactos através do empreendedorismo.

2. DO NAPPES

O Núcleo de Assistência em Projetos e Pesquisas Empresariais e Sociais (NAPPES) é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de **associação sem fins lucrativos**. O NAPPES é uma Empresa Júnior do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) campus I.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. DAS VAGAS

O Processo Seletivo NAPPES 2021.2 destina-se a selecionar 5 candidatos para o preenchimento da vaga CONSULTOR (Marketing, Projetos, administrativo financeiro e Gestão de Pessoas). A função de Consultor exige que o NAPPEANO desempenhe as seguintes atividades: prospectar clientes, negociar consultorias, executar os projetos de consultoria e realizar o pós-venda (acompanhamento da implementação) dos serviços prestados. Os selecionados não estão automaticamente aprovados, mas sim serão avaliados para então estarem aprovados

3.2 DAS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS

- Gostar de responsabilidades e desafios;
- Acreditar no potencial de crescimento que possui;
- Gostar de trabalhar em equipe e ter facilidade para relacionamento interpessoal;
- Ter as pessoas como prioridade, se preocupando realmente com seus problemas e necessidades.
- Possui facilidade de adaptação às circunstâncias;
- Ter resiliência para acreditar no potencial do sonho de fazer desse país um lugar melhor usando os conhecimentos universitários ao poder do empreendedorismo;

3.3 DA CARGA HORÁRIA

A **carga horária mínima** a ser cumprida pelos membros selecionados será de **12 (doze) horas semanais**, flexíveis, a serem cumpridas em expediente interno na sala da empresa e em domicílio, visitas técnicas, reuniões virtuais e eventos do MEJ.

3.4 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em 2 fases que vai de 16 de setembro até 03 de Novembro de 2021 no período da tarde de forma remota.

1. Fase de reconhecimento do candidato:
 - a) Fit Cultural
2. Fase de aproximação do candidato:
 - a) Apresentação da empresa
 - b) Case
 - c) Entrevista

3.5 DO PROGRAMA TRAINEE

No programa de Trainee, os candidatos receberão treinamentos com o objetivo de aprenderem atividades básicas da empresa, além disso, estarão a disposição para executar projetos também. Ao término do programa, a depender do seu desempenho, o trainee poderá (ou não) ingressar no NAPPES como membro efetivo. O programa tem duração de 18 até 29 de outubro de 2021.

3.6 DO CADASTRO RESERVA

O candidato não aprovado, mas que apresentou condições de compor o quadro do NAPPES, participará de um cadastro reserva onde poderá ser chamado em eventuais projetos que excedam a capacidade operacional do NAPPES.

3.7 DA EFETIVAÇÃO

Os candidatos aprovados no Trainee irão compor o quadro de voluntários do NAPPES Consultoria Jr. **sendo efetivados a partir da assinatura do seu CONTRATO DE VOLUNTARIADO**. Após a efetivação o candidato exercerá a função de Consultor.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderá fazer a inscrição qualquer acadêmico, **regularmente matriculado** nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Jornalismo e Serviço Social da UEPB/campus I que, interessado em participar das atividades desenvolvidas, preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. Não estar ligado a CA (Centro Acadêmico) ou DCE (Diretório Central dos Estudantes) ou entidade congênere.

- II. Ter assiduidade nas aulas e bom desempenho acadêmico.
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais e **condições de participar de reuniões ordinárias e/ou extraordinárias** durante a semana, de maneira presencial ou online, desde que convocados pelo NAPPES de maneira antecipada.
- IV. Estar cursando do 1º ao 7º período (primeiro ao sétimo) de ADMINISTRAÇÃO ou CIÊNCIAS CONTÁBEIS ou do 1º ao 6º período (primeiro ao sexto) período de JORNALISMO OU SERVIÇO SOCIAL, na UEPB Campus I.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 DAS DATAS

As inscrições serão realizadas do dia 16 de setembro de 2021 até às 23h59m do dia 28 de setembro de 2021.

5.2 DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de forma online através do preenchimento do formulário no seguinte link:

[FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#)

Este link também estará disponível na biografia do *Instagram* do NAPPES Consultoria Jr.

5.3 DO DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

O não cumprimento de qualquer um dos itens anteriores ou descumprimento parcial implicará em não efetivação da inscrição e, conseqüentemente, não continuidade neste processo seletivo.

6. DO CRONOGRAMA

Quaisquer alterações em dias e horários do cronograma de seleção serão informadas aos candidatos através dos canais de comunicação direta (WhatsApp) e indireta (e-mail institucional) do NAPPES Consultoria Jr., sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento contínuo do e-mail e demais meios de veiculação de informações.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva do NAPPES.
- II. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do NAPPES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.
- III. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos deste edital, assim sendo, ao se inscrever, o candidato declara conhecer e submeter-se a atender todas as disposições contidas neste edital.



Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento nos horários determinados e avisados previamente via e-mail e aplicativos de mensagens para realizar as atividades relacionadas ao Processo Seletivo, podendo o mesmo ser anulado do Processo Seletivo caso não compareça sem apresentar explicações antecipadamente.

Campina Grande, 16 de setembro de 2021.

Maynara Martins Medeiros Silva
Consultora de Gestão de Pessoas

Mayala Kelly Pereira dos Santos
Diretora Administrativo financeiro